



Diário Oficial LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São José de Piranhas

Casa Francisco Aurélio Cavalcanti

Criado pela Lei Municipal nº 220, de 10/10/2001 e RES 07/2001, de 10/10/2001

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Nº: 05/2022

São José de Piranhas - sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano: MMXXII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em 01 de abril de 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

O presidente da câmara de vereadores de São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno e pela lei orgânica municipal,

Considerando a comunicação do senhor Francisco Mendes Campos encaminhado a essa Câmara Municipal, através de ofício nº 188/2022, renunciando, a partir desse dia 01/04/2022, ao cargo de prefeito constitucional do município de São Jose de Piranhas, para o qual foi eleito e empossado para o quadriênio 2021-2024.

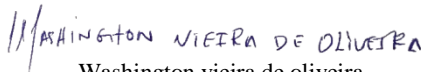
Considerando o disposto no art. 62, IV, da lei orgânica municipal de São Jose de Piranhas/PB, decreta:

Art. 1º declara-se a vacância do cargo de prefeito constitucional de São Jose de Piranhas-PB a partir da data de 01/04/2022

Art. 2º fica convocado o vice-prefeito Sandoval Vieira Lins para, na forma do art. 67 da LOM, para tomar posse do cargo de prefeito constitucional.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da câmara municipal de São Jose de Piranhas, em 01 de abril de 2022.


Washington vieira de oliveira

Presidente

ESPAÇO NÃO UTILIZADO